

LEI N° 1.642/2005

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0402.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
319013 – Obrigações patronais	175.500,00
02.03 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0402.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
319013 – Obrigações patronais	130.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Educação	
12.122.1202.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria	

	11.700,00
319013 – Obrigações patronais	
02.04.03 – FUNDEF	
12.361.1202.2056 – Manutenção do Ensino Fundamental	
	7.800,00
319013 – Obrigações patronais	
02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.0010 – Manutenção de Bolsa Cidadã – PETI – RP	
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	8.000,00
	0
02.07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0805.2138 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
339014 – Diárias	5.000,00
339030 – Material de consumo	3.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
449052 – Equipamento e material permanente	10.000,00
08.243.0805.2139 – Treinamento e Capacitação de Conselheiros	
339014 – Diárias	2.000,00
339030 – Material de consumo	1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
08.243.0805.2140 – Manutenção Rede Atendimento Criança e Adolescente em Situação de Risco	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de consumo	2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	600,00
08.243.0805.2141 – Combate Trabalho Infantil Prot. Adolescente Trabalhador	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de consumo	2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
08.243.0805.2142 – Garantia Prior. Criança e Adolescente a Saúde	
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
02.09 – Secretaria Municipal de Finanças	
	10.000,00
339093 – Indenizações e restituições	

Art. 2º - Para suplementação do artigo 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0805.2090 – Despesas Operacionais do CMDCA	
339014 – Diárias	4.715,81
339030 – Material de consumo	921,16
339033 – Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	538,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.069,68
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
449052 – Equipamento e material permanente	10.000,00
08.243.0805.2091 – Treinamento e Capacitação de Conselheiros	
339014 – Diárias	2.000,00
339030 – Material de consumo	1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
08.243.0805.2092 – Manutenção Rede de Atendimento Criança e Adolescente Situação de Risco	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de consumo	2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	600,00
08.243.0805.2093 – Combate ao Trabalho Infantil Prot. Adolescente Trabalhador	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de consumo	2.000,00

339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	300,00
08.243.0805.2094 – Garantia Prior. Criança e Adolescente a Saúde	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de consumo	2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	600,00
08.243.0805.2095 – Combate ao Comércio de Bebidas Alcoólicas, Drogas e Exploração Sexual de Criança e Adolescente	
339014 – Diárias	1.000,00
339030 – Material de Consumo	2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	600,00
0204 – Secretaria Municipal de Educação	
020402 – Ensino Fundamental	
28.361.0000.0007 – Transferência do FUNDEF	
	338.555,35
339041- Contribuições	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de abril de 2005.

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara, no dia 12.04.2005)